

EDITAL Nº 021/2024

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE MÉRITO CONFORME EDITAIS Nº 015/2024 E 16/2024, REFERENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Rio Grande do Sul, Valoir Chapuis, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise preliminar de méritos, conforme edital Nº 015/2024 projetos culturais de audiovisual e do edital Nº 016/2024 premiação de agentes culturais, analisado e descrito em ata pelos membros da comissão técnica municipal, para a operacionalização dos recursos da Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo no Município de Coqueiros do Sul/RS, nomeados através da portaria Nº 104/2024.

Foram no total 4 (quatro) projetos inscritos, sendo:

Na categoria agente cultural pessoa física, 01 (um) inscrito, Ilvo Petry, totalizando 90 (noventa) pontos de um total de 100 (cem) pontos;

Na categoria agente cultural pessoa jurídica, 01 (um) inscrito, Sociedade de cantores Niegdacht totalizando 90 (noventa) pontos de um total de 100 (cem) pontos.

Na categoria audiovisual inciso I, 01 (um) projeto, “Um canto em cada canto” da Sociedade de Cantores Niegdacht, totalizando 80 (oitenta) pontos de um total de 85 (oitenta e cinco) pontos.

Na categoria audiovisual inciso II, 01 (um) projeto, “Cine colônia” da Sociedade de Cantores Niegdacht, totalizando 65 (sessenta e cinco) pontos de um total de 85 (oitenta e cinco) pontos.

Desta forma, estão todos habilitados, atingindo as pontuações necessárias descritas nos editais Nº 105/2023 e Nº 106/2023. Ficando registrado em ata, pela comissão técnica um melhoramento quanto ao quesito contrapartida de ambos os projetos inscritos e habilitados na categoria audiovisual.

Coqueiros do Sul RS, em 15 de março de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal